

DECRETO N° 7506, de 15 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7506				
Suplementação de Créditos			Data	15/06/2026
Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
Cód.Reduz.				
Origem				
4	1	CÂMARA MUNICIPAL 1.01.0.01.031.0001.2003.31909 400.15000000		240.000,00
1				
Soma:				240.000,00
Anulação de Créditos			Data	15/06/2026
Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
Cód.Reduz.				

Origem				
		CÂMARA MUNICIPAL		
1	1	1.01.0.01.031.0001.1001.44905 100.15000000		240.000, 00
Soma:				240.000, 00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal